PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 27 de março de 2025 | Nº 776

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 060/2025 – DISPENSA N. 044/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 060/2025 – DISPENSA N. 044/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 060/2025 – Dispensa n. 044/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, § 7º, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 044 /2025, PRC n. 060/2025, para contratação da denominada EDINHO TORNEAMENTO LTDA, CNPJ 05.913.232/0001-54, para prestação de serviço de manutenção, incluído o fornecimento de peças, para o veículo micro-ônibus Marcopolo/Volare W9 ON, placa HLF-0480, chassi: 93PB40E3P9C029693. Valor total: R$1.666,00(um mil, seiscentos e sessenta e seis reais. Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 26 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 13470

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0023/2025

Extrato Contrato nº 0023/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MÁRCIA E SANDRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), VASILHAMES E DEMAIS COMPLEMENTOS.

Dotações:

02.003.04.122.0001.2014.3.3.90.30.00 – 64

02.010.08.122.0001.2143.3.3.90.30.00 – 472

02.010.08.122.0001.2143.4.4.90.52.00 – 482

02.012.08.244.0021.2160.3.3.90.30.00 – 568

02.012.08.244.0021.2160.4.4.90.52.00 – 576

02.012.08.244.0021.2312.3.3.90.30.00 – 592

02.012.08.244.0021.2312.4.4.90.52.00 – 600

02.007.12.365.0033.2076.3.3.90.30.00 – 255

02.007.12.365.0033.2076.4.4.90.52.00 – 259

02.007.12.365.0033.2075.3.3.90.30.00 – 246

02.007.12.365.0033.2075.4.4.90.52.00 – 250

02.007.12.361.0029.2061.3.3.90.30.00 – 219

02.007.12.361.0029.2061.4.4.90.52.00 – 224

02.007.12.122.0001.2040.3.3.90.30.00 – 173

02.004.15.453.0045.2032.3.3.90.30.00 – 128

02.004.15.452.0042.2029.3.3.90.30.00 – 120

02.016.04.122.0001.2185.3.3.90.30.00 – 690

02.016.04.122.0001.2185.4.4.90.52.00 – 695

02.016.20.608.0048.2195.3.3.90.30.00 – 735

02.019.04.392.0001.2207.3.3.90.30.00 – 826

02.019.04.392.0001.2207.4.4.90.52.00 – 832

02.013.04.122.0001.2165.3.3.90.30.00 – 604

02.013.04.122.0001.2165.4.4.90.52.00 – 609

02.014.04.122.0001.2170.3.3.90.30.00 – 622

02.009.10.122.0001.2116.3.3.90.30.00 – 357

02.009.10.122.0001.2117.3.3.90.30.00 – 366

02.009.10.301.0022.2124.3.3.90.30.00 – 388

02.009.10.302.0022.2130.3.3.90.30.00 – 409

02.009.10.303.0022.2133.3.3.90.30.00 – 426

02.009.10.304.0027.2137.3.3.90.30.00 – 440

02.009.10.305.0027.2139.3.3.90.30.00 – 448

02.009.10.122.0001.2117.4.4.90.52.00 – 375

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua publicação no PNCP. Valor: R$ 442.579,65. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão 001/2025 - Processo 368/2024

Pará de Minas, 25 de março de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13477

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 066/2025 – DISPENSA N. 049/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 066/2025 – DISPENSA N. 049/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 066/2025 – Dispensa n. 049/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, § 7º, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 049 /2025, PRC n. 066/2025, para contratação da denominada SANTO AMARO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 23.262.017/0001-12, para prestação de serviço de manutenção, incluído o fornecimento de peças, para o veículo Fiat Doblô, placa PWP-3B92. Valor total: R$1.665,00(um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 26 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 13481

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 046/2025 – DISPENSA N. 033/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 046/2025 – DISPENSA N. 033/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 046/2025 – Dispensa n. 033/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 033/2025, PRC n. 046/2025, para contratação da denominada AUTO DIESEL SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ 25.895.533/0001-00, para fornecimento de estopas. Valor total: R$3.900,00(três mil e novecentos reais). Fornecimento imediato.

Pará de Minas, 26 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 13482

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 065/2025 – DISPENSA N. 048/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 065/2025 – DISPENSA N. 048/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 065/2025 – Dispensa n. 048/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, § 7º, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 048 /2025, PRC n. 065/2025, para contratação da denominada AUTO PEÇAS PADRE LIBÉRIO LTDA, CNPJ 21.157.615/0001-04, para prestação de serviço de manutenção, incluído o fornecimento de peças, para o veículo Fiat Fiorino, placa RVU9F68. Valor total: R$1.440,00(um mil, quatrocentos e quarenta reais). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 26 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 13483

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N.º 13.932/2025

DECRETO N.º 13.932/2025

Dispõe sobre a homologação e regularização de tombamento de bem cultural do Município de Pará de Minas/MG.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal n.° 3.534 de 02 de março de 1998, que estabelece as normas de Proteção do Patrimônio Cultural deste Município e;

Considerando que foram implementadas todas as notificações e providências técnicas exigidas para a efetivação do tombamento do bem imóvel cultural abaixo nomeado, considerando a instrução dos autos de processo administrativo 000002515/2025, conforme expediente oriundo da Presidência do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Pará de Minas;

DECRETA:

Art. 1.° Fica homologado e regularizado o tombamento do bem cultural nomeado *Casa Antiga do Reverendíssimo Servo de Deus Padre Libério, com endereço na Rua Maestro Espíndola n.º 363 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Pará de Minas – Minas Gerais.*

Art. 2.° O bem imóvel citado no artigo anterior fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.° 3.534 de 02 março de 1998, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia aprovação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Pará de Minas/MG.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2025.

ISABEL CRISTINA OLIVEIRA FARIA CAMPOS

Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13484

PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 020/2025

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 69 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Marylene dos Santos Plotásio**, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 2538, inscrita no CPF sob o nº xxx.188.996-xx, no cargo efetivo Servente Contínuo, símbolo de vencimento NE01/NI13, com efeitos **a partir de 01/03/2025.**

Data da assinatura eletrônica.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 13471

PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 021/2025

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Vitória Valéria Chaves Ferreira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 11701, inscrita no CPF sob o nº xxx.019.636-xx, no cargo efetivo Servente Escolar, símbolo de vencimento NE001/NI07, com efeitos **a partir de 01/03/2025.**

Data da assinatura eletrônica.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 13472

PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 022/2025

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais pela média**, conforme determina artigo 40, §1º, III, "a" da Constituição da República e o artigo 49 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Norma Sueli Moreira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6254, inscrita no CPF sob o nº xxx.229.496-xx, no cargo efetivo Professor de Educação Básica I, símbolo de vencimento MS01OM02-I, com efeitos **a partir de 01/03/2025.**

Data da assinatura eletrônica.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 13473

PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 023/2025

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor, Raimundo Luiz Pinto, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, matrícula nº 4822, inscrito no CPF sob o nº xxx.237.076-xx, no cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo de vencimento NE01/NI11, com efeitos **a partir de 07/03/2025.**

Data da assinatura eletrônica.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 13474

PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 024/2025

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede

Aposentadoria Compulsória, com **proventos proporcionais**, conforme determina o art. 40, § 1º, inciso II da Constituição da República de 1988 c/c Artigo 47 da Lei Municipal 4.763/2007, ao servidor, **Dércio Moreira,** matrícula nº 493, inscrito no CPF sob o nº xxx.176.316-xx, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, com direito à apostila integral no cargo comissionado de Chefe, símbolo de vencimento GR001/GO, a partir de **02/03/2025.**

Data da assinatura eletrônica.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 13475

PARAPREV
ATO DE PENSÃO Nº 003/2025

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Pensão por Morte**, **a partir da data do óbito em 08/03/2025,** sendo 100% (cem por cento) do valor para **Sônia Medeiros Camargos,** inscrita no CPF sob o nº xxx.527.646-xx**,** cônjuge de **Divino Camargos**, servidor aposentado, inscrito no CPF sob o nº xxx.104.875-xx, conforme Ato de Aposentadoria nº 021 de 01/10/2010, com fundamento no Art. 40, § 7º, do inciso I da Constituição da República de 1988, c/c Art. 58, inciso I da Lei Municipal nº 4.763/2007**.**

Data da assinatura eletrônica.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 13476

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO N° 13.927/2025 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO

DECRETO Nº 13.927/2025

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento da Sociedade Empresária GIANT TOWERS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., CNPJ Nº 21.744.440/0001-23**,** protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo **Nº PRO-000011609/2024;**

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 – Artigo 40 da Unificação de lotes do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam **Unificados os Lotes de Terreno Sem Número da Quadra 153, localizados no Bairro Centro,** Município de Pará de Minas, de propriedade da Sociedade Empresária **GIANT TOWERS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, CNPJ Nº 21.744.440/0001-23**,** conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Sem Número – Quadra 153 - Bairro Centro – Pará de Minas-MG

Matrícula: 6**5.211 –** Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: GIANT TOWERS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
Área: 476,34m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 65.211 **–** Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Sem Número – Quadra 153 - Bairro Centro – Pará de Minas-MG

Matrícula: 57.368 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: GIANT TOWERS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
Área: 492,37m²

Descrição: conforme Matrícula Nº **5**7.368 **–** Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Sem Número – Quadra 153 - Bairro Centro – Pará de Minas-MG

Matrícula: 14.431 **–** Folha 181 – Livro 2-BE do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: GIANT TOWERS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

Área: 591,70m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 14.431 **–** Folha 181 – Livro 2-BE do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTE UNIFICADO:

Lote de Terreno Sem Número – Quadra 153 - Bairro Centro – Pará de Minas-MG

Proprietário: GIANT TOWERS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

Área:1.560,41m²

Descrição:

Inicia-se no ponto **V01** definido pelas coordenadas N: **7.803.436,762** m e E: **540.965,315** m, deste segue confrontando com **Rua Sete de Setembro** até o ponto **V02** definido pelas coordenadas N: **7.803.420,515** m e E: **540.964,005** m, com azimute de **184°36'36"** e distância de **16,30** m; deste segue até o ponto **V03** definido pelas coordenadas N: **7.803.409,146** m e E: **540.960,697** m, com azimute de **196°13'15"** e distância de **11,84** m; deste segue até o ponto **V04** definido pelas coordenadas N: **7.803.396,401** m e E: **540.956,724** m, com azimute de **197°18'54"** e distância de **13,35** m; agora confrontando com **Irandi Altivo Oliveira e Outros** segue até o ponto **V05** definido pelas coordenadas N: **7.803.400,941** m e E: **540.942,471** m, com azimute de **287°39'57"** e distância de **14,96** m; deste segue até o ponto **V06** definido pelas

coordenadas N: **7.803.403,959** m e E: **540.918,639** m, com azimute de **277°13'08"** e distância de **24,02** m; agora confrontando com **Elaine Aparecida da Silva e Aloísio Leopoldo Mendes Ferreira** segue até o ponto **V07** definido pelas coordenadas N: **7.803.416,883** m e E: **540.921,779** m, com azimute de **13°39'22"** e distância de **13,30** m; agora confrontando **Aloísio Leopoldo Mendes Ferreira e Casa nº 241** segue até o ponto **V08** definido pelas coordenadas N: **7.803.427,344** m e E: **540.923,596** m, com azimute de **9°51'16"** e distância de **10,62** m; agora confrontando com **Casa nº 241 e Herdeiros de Antônio da Rocha Ribeiro** segue até o ponto **V09** definido pelas coordenadas N: **7.803.440,364** m e E: **540.926,311** m, com azimute de **11°46'39"** e distância de **13,30** m; agora confrontando com **Antônio Ildefonso Pena** segue até o ponto **V01** definido pelas coordenadas N: **7.803.436,762** m e E: **540.965,315** m, com azimute de **95°16'35"** e distância de **39,17** m**.** O perímetro acima descrito encerra uma área de **1.560,41 m².**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.817/2025, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 3.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de março de 2025.
MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
INÁCIO FRANCO
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 13478

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO N° 13.928/2025 APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO

DECRETO Nº 13.928/2025

Aprova Desmembramento de Área de Terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

- considerando o requerimento de C E R CONSTRUTORA LTDA., protocolado sob **Nº PRO-000001976/2025;**

- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 Artigo Nº 35 - Desmembramento do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desmembrado o **LOTE DE TERRENO Nº 15 da Quadra C,** localizado no **Bairro Jardim Aeroporto**, no Município de Pará de Minas, de propriedade da Sociedade Empresária C E R CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 21.744.440/0001-23, conforme abaixo especificados:

ÁREA DESMEMBRANDA:

LOTE DE TERRENO Nº15 – Quadra C – Bairro Jardim Aeroporto– Pará de Minas-MG

Matrícula: 77.827 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: **C E R CONSTRUTORA LTDA.**

Área:636,68m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 77.827 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

ÁREAS DESMEMBRADAS:

LOTE DE TERRENO Nº 15-A – Quadra C – Bairro Jardim Aeroporto – Pará de Minas-MG

Proprietário: **C E R CONSTRUTORA LTDA.**

Área:**207,08m²**

Descrição:

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V01**, de coordenadas **N 7.805.680,37**m e **E 541.661,79**m; deste, segue confrontando com Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°45'23" e 17,50 m até o vértice **V02**, de coordenadas **N 7.805.666,45**m e **E 541.672,38**m; deste, segue confrontando com Imobiliaria Oliveira Lopes, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°41'45" e 11,55 m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 7.805.658,67**m e **E 541.663,85**m; deste, segue confrontando com Lote 15-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°45'23" e 18,52 m até o vértice **P01**, de coordenadas **N 7.805.673,42**m e **E 541.652,64**m; deste, segue confrontando com Rua Raquel Lopes Duarte, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°45'25" e 11,50 m até o vértice **V01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de 207,08 m² (duzento e sete metros quadrados e oito centésimo de metro quadrado). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LOTE DE TERRENO Nº 15-B – Quadra C – Bairro Jardim Aeroporto – Pará de Minas-MG

Proprietário: **C E R CONSTRUTORA LTDA.**

Área:**218,79m²**

Descrição:

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 7.805.673,42**m e **E 541.652,64**m; deste, segue confrontando com Lote 15-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°45'23" e 18,52 m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 7.805.658,67**m e **E 541.663,85**m; deste, segue confrontando com Imobiliaria Oliveira Lopes, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°41'45" e 11,55 m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 7.805.650,90**m e **E 541.655,31**m; deste, segue confrontando com Lote 15-C, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°45'23" e 19,54 m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 7.805.666,46**m e **E 541.643,48**m; deste, segue confrontando com Rua Raquel Lopes Duarte, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°45'25" e 11,50 m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de 218,79 m² (duzentos e dezoito metros quadrados e setenta e nove centésimo de metro quadrado). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

LOTE DE TERRENO Nº 15-C – Quadra C – Bairro Jardim Aeroporto – Pará de Minas-MG

Proprietário: **C E R CONSTRUTORA LTDA.**

Área:**210,81m²**

Descrição:

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 7.805.666,46**m e **E 541.643,48**m; deste, segue confrontando com Lote 15-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°45'23" e 19,54 m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 7.805.650,90**m e **E 541.655,31**m; deste, segue confrontando com Imobiliaria Oliveira Lopes, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°41'45" e 5,28 m até o vértice **V03**, de coordenadas **N 7.805.647,35**m e **E 541.651,40**m; deste, segue confrontando com APP-01, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°37'04" e 13,97 m até o vértice **V04**, de coordenadas **N 7.805.653,83**m e **E 541.639,02**m; 279°13'11" e 10,14 m até o vértice **V05**, de coordenadas **N 7.805.655,45**m e **E 541.629,01**m; deste, segue confrontando com Rua Raquel Lopes Duarte, com os seguintes azimutes e distâncias:

52°45'25" e 18,18 m até o vértice **P04**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de 210,81 m² (duzentos e dez metros quadrados e oitenta e um centésimo de metro quadrado). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2°. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas e o mesmo está situado em Loteamento devidamente aprovado nesta municipalidade, não havendo portanto a abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamentos, modificação ou ampliação de vias existentes, e nem a necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos.

Art. 3.º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de marçode 2025.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

INÁCIO FRANCO

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 13479

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO N° 13.929/2025 APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO

DECRETO Nº 13.929/2025
Aprova Desmembramento de Área de Terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

- considerando o requerimento de C E R CONSTRUTORA LTDA., protocolado sob **Nº PRO-000001978/2025;**

- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 Artigo Nº 35 - Desmembramento do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desmembrado o **LOTE DE TERRENO Nº 02 da Quadra C,** localizado no **Bairro Jardim Aeroporto**, no Município de Pará de Minas, de propriedade da

Sociedade Empresária C E R CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 21.744.440/0001-23, conforme abaixo especificados:

ÁREA DESMEMBRANDA:

LOTE DE TERRENO Nº 02 – Quadra C – Bairro Jardim Aeroporto – Pará de Minas-MG

Matrícula: 77.814 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: **C E R CONSTRUTORA LTDA.**

Área: 407,63m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 77.814 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

ÁREAS DESMEMBRADAS:
LOTE DE TERRENO Nº 02-A – Quadra C – Bairro Jardim Aeroporto – Pará de Minas-MG

Proprietário: **C E R CONSTRUTORA LTDA.**

Área: **203,82m²**

Descrição:

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 7.805.702,83**m e **E 541.691,33**m; deste, segue confrontando com Lote 2-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°45'23" e 16,12 m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 7.805.689,99**m e **E 541.701,08**m; deste, segue confrontando com Imobiliaria Oliveira Lopes, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°03'00" e 12,58 m até o vértice **V04**, de coordenadas **N 7.805.682,25**m e **E 541.691,16**m; deste, segue confrontando com Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°45'23" e 16,28 m até o vértice **V05**, de coordenadas **N 7.805.695,21**m e **E 541.681,31**m; deste, segue confrontando com Rua Raquel Lopes Duarte, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°45'21" e 12,58 m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de 203,81 m² (duzentos e três metros quadrados e oitenta e um centésimo de metro quadrado). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
LOTE DE TERRENO Nº 02-B – Quadra C – Bairro Jardim Aeroporto – Pará de Minas-MG

Proprietário: **C E R CONSTRUTORA LTDA.**

Área: **203,81m²**

Descrição:

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 7.805.702,83**m e **E 541.691,33**m; deste, segue confrontando com Lote 2-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°45'23" e 16,12 m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 7.805.689,99**m e **E 541.701,08**m; deste, segue confrontando com Imobiliaria Oliveira Lopes, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°03'00" e 12,58 m até o vértice **V04**, de coordenadas **N 7.805.682,25**m e **E 541.691,16**m; deste, segue confrontando com Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°45'23" e 16,28 m até o vértice **V05**, de coordenadas **N 7.805.695,21**m e **E 541.681,31**m; deste, segue confrontando com Rua Raquel Lopes Duarte, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°45'21" e 12,58 m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de 203,81 m² (duzentos e três metros quadrados e oitenta e um centésimo de metro quadrado). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2°. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas e o mesmo está situado em Loteamento devidamente aprovado nesta municipalidade, não havendo portanto a abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamentos, modificação ou ampliação de vias existentes, e nem a necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos.
Art. 3.º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de março de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

INÁCIO FRANCO
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 13480

Patrícia Fernanda de Melo

Patrícia Fernanda de Melo
Assinado de forma digital por Patrícia Fernanda de Melo
Dados: 2025.03.26 17:07:23 -03'00'